

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR –
PSICÓLOGO**

Ata n.º 2

Aos dezasseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas 09h30 horas, reuniu na sede do Agrupamento de Escolas de Gavião o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria geral de Técnico Superior - Psicologia, constituído por Eva Branquinho Neves Churro, na qualidade de presidente, Bruno Ricardo Raimundo Calado e Marta Sofia Estevinha, na qualidade de vogais efetivos, no sentido de proceder à apreciação das candidaturas recebidas.

1. Candidaturas rececionadas.

Foram rececionadas 31 candidaturas para o presente procedimento concursal.

2. Candidatos admitidos.

Os 26 candidatos que a seguir se identificam encontram-se admitidos no âmbito do presente procedimento.

N.º	NOME	MÉTODO DE SELEÇÃO
1	Margarida Mateus Pernadas	PC
2	Andreia da Costa Matos	PC
3	Ângela Sofia Argueles Batista	PC
4	Guilherme Silva Marques	PC
5	Mónica Isabel Barbosa Andrade Lucas	AC
6	José Augusto Godinho Mourato	AC
7	Andreia Filipa da Silva Marques	AC
9	Alexandra Maria Riachos Simão	AC
10	Telma Maria Pratas Vicente	AC

12	Tânia Alexandra Aparício Seabra	AC
13	Lara Cristina Ferreira Lé	AC
14	Cátia Alexandra Filipe Pombo	AC
15	Áurea Alexandra Canas Coelho	AC
16	Ana Rita da Fonseca Alves	AC
17	Cristina Maria Rodrigues Loureiro	PC
18	Cláudia Sofia Trindade Antunes	AC
19	Sara Morais Ribeiro de Sousa	AC
20	Lúcia Alexandra Bonito Basílio	AC
21	Sofia Alexandra Silvestre Costa Brás	AC
22	Sofia Isabel Marques Amorim	AC
24	Ana Sofia Costa Henriques	AC
25	Ana Lúcia Marques Silvério	AC
26	Liliana Isabel Morais Feiteira Santa	AC
27	Tânia Filipa Aparício Moleiro	AC
28	Rita Alexandra Grilo Fialho Tojo	AC
29	Cristina Fouto	PC

PC = Prova de Conhecimentos

AC = Avaliação Curricular

3. Candidatos não admitidos.

Os 5 candidatos infra identificados encontram-se excluídos, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

N.º	NOME	MOTIVO DE EXCLUSÃO
8	Maria Sofia Aparício Martins Ruivo	k), l)
11	Laura Isabel Guerreiro Custódio	b)

23	Márcia Alexandra Reguino dos Reis	k); l); m)
30	Ana Beatriz Rodrigues Pinto	l)
31	Filomena Martins Tomé	e)

Motivo da exclusão:

- a) Certificado de habilitações incompleto;
- b) Não possui / comprova as habilitações literárias exigidas;
- c) Não possui / comprova o reconhecimento das habilitações literárias obtidas em país estrangeiro;
- d) Por não apresentar certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, redigido em língua portuguesa;
- e) Por não apresentar inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses (enquanto membro efetivo);
- f) Por não apresentar elementos que comprovem a nacionalidade portuguesa;
- g) Por não apresentar elementos que comprovem a maioridade;
- h) Por não apresentar comprovativo da não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- i) Por não apresentar declaração que ateste a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- j) Por não apresentar comprovativo de cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- k) Por não apresentar inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- l) Por não apresentar Currículo Vitae assinado e datado;
- m) Por não apresentar certificado de Registo Criminal.

Os candidatos não admitidos podem, nos termos e efeitos do artigo 16.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, e artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhes oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o seguinte endereço de correio eletrónico:
direcao@agrupamentoverticalgaviao.pt

Decorrido que se mostre o prazo supra, proceder-se-á, em conformidade com as instruções a fornecer pela AGSE – Agência para a Gestão do Sistema Educativo, à convocação dos concorrentes para a aplicação dos métodos de seleção.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O(A) Presidente do Júri,

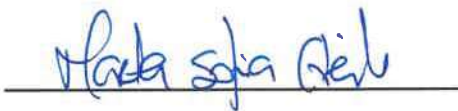


(Eva Branquinho Neves Churro)

O(a)s Vogais Efetivos(os),



(Bruno Ricardo Raimundo Calado)



(Marta Sofia Estevinha)